

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023 PROCESSO 75/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa PH TERRAPLANAGEM LTDA, com sede na Rua Cai, 107, Sala 02, Bairro Aparecida na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 48.895.886/0001-05, denominada CONTRATADA mediante sujeição mútua as normas constantes das Leis n.º 8.666/93, 10.520/2022 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais um ano de 13/12/2023 até 13/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco/RS, 28 de novembro de 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

PH TERRAPLANAGEM LTDA
Empresa Contratada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica